



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

## ATA Nº 01/2019 - CCE

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2019, às oito horas e trinta minutos, na sala nº 306A, localizada no prédio do Centro de Engenharias - Cotada, Rua Benjamin Constant, nº 989, reuniu-se o Conselho do Centro de Engenharias, convocado e presidido pela Professora Isabela Fernandes Andrade, Diretora do Centro de Engenharias, com as presenças dos seguintes Conselheiros: Prof<sup>ª</sup> Aline Ribeiro Paliga, Prof<sup>ª</sup> Claudia Fernanda Lemons e Silva, Prof<sup>ª</sup> Ariane Ferreira Porto Rosa por Prof. Gilson Simões Porciúncula, Prof. Jorge Manuel Vieira Borges Lourenço Rodrigues, Prof. Amilcar Oliveira Barum por Prof. Leandro Fagundes, Prof. Marcelo Schramm, Prof. Denis Teixeira Franco por Prof. Marcelo Lemos Rossi, Prof. Sigmar de Lima, Prof<sup>ª</sup> Merielen de Carvalho Lopes, Prof. Maurizio Silveira Quadro, Prof. Romulo Henrique Batista Farias, Prof<sup>ª</sup> Gizele Ingrid Gadotti por Robson Andreazza, os Técnicos Laureci Lane Araujo Silva por Ricardo Ripoll de Medeiros, Giusepe Stefanello e Rafael Eicholz Rutz. Ausentes sem justificativas: Prof. Luciano Anacker Leston, representante suplente da Câmara de Pesquisa e os Discentes Racquel Knust Domingues, Lucas Rafael da Silveira e Cássio Bolonia Horta de Oliveira. Constatada a existência de quórum, a Senhora Presidente do Conselho do Centro saudou a todos e, de imediato, passou-se à ordem do dia. **Item 1 - APRECIÇÃO DA PAUTA.** A Senhora Presidente do CCE colocou em apreciação dos Senhores Conselheiros a pauta da reunião. Após, as seguintes inclusões foram aprovadas por unanimidade: 1 - Apreciação de participação de professor do Centro de Engenharias em projeto de extensão de outra Unidade. 2 - Alteração do ponto 5, que passa a ser Apreciação do resultado de Concurso para Professor Substituto. Vaga: Licença-Maternidade da Prof.<sup>a</sup> Tirezah Moreira Siqueira - Processo SEI 23110.055549/2018-27. 3 - Os itens números 6 e 7, que seriam relatados pela Prof<sup>ª</sup>. Maria Laura serão relatados pela Prof<sup>ª</sup>. Isabela, tendo em vista o gozo de férias regulamentares da servidora. 4 - Inclusão de um item no Ponto 22, referente ao pedido de manutenção dos microscópios. 5 - Inserção no ponto 15 da apreciação do formulário para a contratação de professor substituto para a vaga relacionada a prorrogação do afastamento do Prof. Christiano Martino Otero Ávila - processo SEI 23110.005595/2019-66. **Item 2 - APRECIÇÃO DA ATA Nº 21/2018 - 0395256.** A Senhora Presidente do CCE colocou a palavra à disposição para que os Conselheiros se manifestassem sobre a ata em apreciação. Após algumas alterações nos itens 5 e 10 solicitadas pelo Prof. Marcelo Schramm, a Ata nº 21/2018 foi aprovada com quatro (4) abstenções. **Item 3 - Apreciação da aprovação *ad referendum* referente ao resultado do Concurso para Professor Efetivo da Área de Estruturas -** Processo SEI 23110.011943/2018-53. A Senhora Presidente do CCE justificou a aprovação *ad referendum*, tendo em vista que o certame ocorreu no período compreendido entre 08 e 10 de janeiro de 2019 e, considerando que a maioria dos servidores estavam em gozo de férias, não foi possível reunir o Conselho do Centro em data anterior ao limite estabelecido para que as Unidades enviassem os processos ao COCEPE. Conforme a Ata nº 06 incluída no presente processo, referente ao Parecer Final, a Banca Examinadora, as vistas dos resultados das provas consignados no quadro demonstrativo anexo a referida Ata, declarou habilitado o único candidato HEBERT LUÍS ROSSETTO, com média final 8,92. Após o relato, os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade a aprovação *ad referendum* referente ao resultado do concurso. **Item 4 - Apreciação da aprovação *ad referendum* referente à homologação das inscrições, indicação da Banca Examinadora e data das provas do Concurso para Professor Substituto.** Vaga: Licença-Maternidade da Prof.<sup>a</sup> Tirezah Moreira Siqueira - Processo SEI 23110.055549/2018-27. O relator Prof. Maurizio Silveira Quadro justificou a aprovação *ad referendum* referente a homologação das inscrições, banca examinadora e data do concurso tendo em vista o exíguo prazo estabelecido para o envio do processo à COODEC. Candidatos homologados por ampla concorrência: Alessandra Buss Tessaro, Andre Preissler Loureiro Chaves, Anthony Diego Muller Barboza, Ariadne Barbosa Goncalves, Eduardo Roberto Alexandrino, Eudimar Nascimento de Carvalho, Fabiane Borba Bergmann, Fernanda San Martins Sanes, Jeferson Cunha da Rocha, Juliana Silva Lemoes, Karinne Reis Deusdara Leal, Kathleen Tavares Winkel, Mara Betania Brizola Cassanego, Mariana Teixeira da Silva, Matheus Vieira Volcan, Milene Conceição Lima, Pamela Bilhafan Disconzi, Priscila Sa Silva Lucio, Roselene Marostega Felker, Sergio

Deitos Bittencourt, Tiago Schuch Lemos Venzke. Candidato homologado por cota racial: William Douglas Mustin Carvalho. A Banca Examinadora foi constituída pelos Professores Gizele Ingrid Gadotti - Presidente, Leandro Sanzi Aquino, Bruno Muller Vieira e, como suplente, Daniela Buske. O concurso ficou agendado para o período de 05/02/2019 a 08/02/2019 com início às 8:00 horas do dia 05/02/2019 na sala 306 do prédio CEng/Cotada. Após o relato, os Senhores Conselheiros aprovaram o *ad referendum* referente as inscrições, banca examinadora e agenda do concurso por unanimidade. **Item 5 - Apreciação do resultado do Concurso para Professor Substituto.** Vaga: Licença-Maternidade da Prof.<sup>a</sup> Tirzah Moreira Siqueira - Processo SEI 23110.055549/2018-27. O Relator Prof. Maurizio Silveira Quadro fez o seguinte relato: "A Banca Examinadora revisando a documentação anexada ao presente processo, verificou um equívoco de cálculo na prova de títulos conforme Ata nº 05 do Parecer Final. Conforme os termos da Ata nº 06, referente a Revisão do Parecer Final, a Banca Examinadora, as vista dos resultados das notas consignadas no quadro demonstrativo, declarou habilitados os candidatos com a seguinte classificação: em primeiro lugar, Fernanda San Martins Sanes, com média final 9,00; em segundo lugar, Matheus Vieira Volcan, com média final 8,74; em terceiro lugar, Tiago Schuch Lemos Venzke, com média final 8,30; em quarto lugar, Ariadne Barbosa Goncalves, com média final 8,1; em quinto lugar, Milene Conceição Lima, com média final 8,09 e; em sexto lugar, Kathleen Tavares Winkel, com médio final 7,92. Após análise, os Senhores Conselheiros aprovaram o resultado do concurso por unanimidade. **Item 6 - Apreciação da aprovação *ad referendum* sobre o formulário para credenciamento de profissional externo que não faz uso das instalações da UFRGS do Prof. Rafael de Avila Delucis** - Processo SEI 23110.005166/2019-99. A Senhora Presidente o CCE colocou em apreciação a aprovação *ad referendum* sobre o referido formulário. Relatou que o Prof. Rafael de Avila Delucis solicitou credenciamento para co-orientar dissertação de Mestrado do aluno Eduardo Fisher Kersche junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas, Metalúrgica e de Materiais – PPGE3M da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no período compreendido entre 01/10/2018 e 01/10/2020. Após solicitou a aprovação do *ad referendum* sobre formulário 0438296 aprovado pela Prof.<sup>a</sup> Maria Laura Gomes Silva da Luz, no exercício da Direção. Após, os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade a aprovação *ad referendum*. **Item 7 - Apreciação da aprovação *ad referendum* referente à solicitação de reabertura de Concurso para Professor Substituto - Área de Conhecimento: Geofísica - Matemática.** Vaga: afastamento para Doutorado da Prof.<sup>a</sup> Ana Carolina Oliveira dos Santos - Processo SEI 23110.054272/2018-15. A Senhora Presidente do CCE fez o seguinte relato sobre o processo em tela: a Prof.<sup>a</sup> Maria Laura Gomes Silva da Luz, no exercício da Direção, através do despacho 0418145, apreciou e aprovou *ad referendum* ao CCE a solicitação de reabertura do concurso público para professor substituto, na área de **Geofísica - Matemática**, com redução na exigência de titulação de doutorado para mestrado, sendo assim a titulação exigida passou a ser "Graduação em Geofísica OU Geologia OU Engenharia **COM Mestrado**", tendo em vista que não houve candidatos inscritos para a área objeto deste processo. O COCEPE, em reunião realizada no dia 08 de fevereiro de 2019, tomou ciência de que não houve candidatos inscritos no Edital nº 039/2018, para a área objeto deste processo, e deliberou APROVAR a solicitação do CEng de reabertura de Edital de Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, com alteração na Titulação exigida. Após, os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade a aprovação *ad referendum*. **Item 8 - Apreciação da decisão *ad referendum* em relação à solicitação de aplicação de sanções à aluna e ex-alunas do Centro de Engenharias.** Relatora: Prof.<sup>a</sup> Isabela Fernandes Andrade - 8.1. Bárbara Galeti - Processo SEI 23110.054459/2018-19. Tendo em vista o Ofício 43 (0347166), encaminhado pelo Prof. Adelir José Strieder à Pró-Reitora de Ensino, Prof.<sup>a</sup> Maria de Fatima Cossio e considerando o despacho da Prof.<sup>a</sup> Maria de Fatima Cossio (documento 0395279), o qual aponta que "A atitude das alunas na realização do trabalho, ao ferir as regras estabelecidas pelo professor, realização de trabalho individual, foram devidamente sancionadas com a atribuição da nota 'zero'; Considerando, ainda, que esta é a primeira denúncia recebida contra a aluna, o que não caracteriza a "reincidência da mesma atitude", conforme apontado pelo Prof. Adelir José Strieder no Ofício 50 (0403913); considerando que, para a conclusão do Curso de Engenharia Geológica, conforme integralização curricular, a aluna Bárbara Galeti (Matrícula 10205153) necessita concluir as disciplinas de Fenômenos de Transporte, Trabalho de Conclusão de Curso e Atividades Complementares. No dia 09/01/2019, às 11:15, foi aplicada pela Diretora do Centro de Engenharias, Prof.<sup>a</sup> Isabela Fernandes Andrade, a sanção de **ADVERTÊNCIA** à acadêmica **Bárbara Galeti** (Matrícula 10205153). 8.2. Jamile Iara Sekula - Processo SEI 23110.054457/2018-20. Tendo em vista o Ofício 42 (0347156), encaminhado pelo Prof. Adelir José Strieder à Pró-Reitora de Ensino, Prof.<sup>a</sup> Maria de Fatima Cossio e considerando o despacho da Prof.<sup>a</sup> Maria de Fatima Cossio (documento 0362776), o qual aponta que "A atitude das alunas na realização do trabalho, ao ferir as regras estabelecidas pelo professor, realização de trabalho individual, foram devidamente sancionadas com a atribuição da nota 'zero'; Considerando, ainda, que esta é a

primeira denúncia recebida contra a aluna, o que não caracteriza a “reiteração de condutas acadêmicas negativas”, conforme apontado pelo Prof. Adelir José Strieder no Ofício 48 (0403906); considerando que, a aluna Jamile Iara Sekula (Matrícula 13205532) Colou Grau no Curso de Engenharia Geológica na manhã do dia 15/01/2019. No dia 15/01/2019, às 10 :30, em momento anterior à Colação de Grau Interna do Centro de Engenharias, nas dependências do Cento de Artes, foi aplicada pela Diretora do Centro de Engenharias, Prof<sup>ª</sup>. Isabela Fernandes Andrade, a sanção de **ADVERTÊNCIA** à acadêmica **Jamile Iara Sekula** (Matrícula 13205532). **8.3.** Tatyane Salles Reis - Processo SEI 23110.054460/2018-43. Tendo em vista o Ofício 44 (0347175), encaminhado pelo Prof. Adelir Jose Strieder à Pró-Reitora de Ensino, Prof<sup>ª</sup>. Maria de Fatima Cossio e considerando o despacho da Prof<sup>ª</sup>. Maria de Fatima Cossio (documento 0395284), o qual aponta que "A atitude das alunas na realização do trabalho, ao ferir as regras estabelecidas pelo professor, realização de trabalho individual, foram devidamente sancionadas com a atribuição da nota 'zero'. Considerando, ainda, que esta é a primeira denúncia recebida contra a aluna, o que não caracteriza a “reincidência”, conforme apontado pelo Prof. Adelir Jose Strieder no Ofício 51 (0403917); considerando que, conforme integralização curricular, a aluna Tatyane Salles Reis (Matrícula 10204700), concluiu todas as atividades curriculares previstas e está com Colação de Grau Institucional agendada para o próximo sábado, dia 19/01/2019. No dia 14/01/2019, às 13:00, na sala da Direção do Centro de Engenharias, foi aplicada pela Diretora do Centro de Engenharias, Prof<sup>ª</sup>. Isabela Fernandes Andrade, a sanção de **ADVERTÊNCIA** à acadêmica **Tatyane Salles Reis** (Matrícula 10204700). Após, a Senhora Presidente passou a palavra aos Senhores Conselheiros para manifestação e a apreciação do *ad referendum*. Após ampla discussão, a Conselheira Prof<sup>ª</sup>. Ariane Ferreira Porto Rosa manifestou-se no sentido de dizer que concorda com a sanção de Advertência aplicada pela Direção do CEng e que é preciso um regramento institucional em que reveja a situação pedagógica e, a partir disso, se possa apurar responsabilidades tanto do professor quanto do aluno de uma forma geral. Questionado se essa situação havia sido discutida no Colegiado do Curso de Engenharia Geológica, o Prof. Amilcar Oliveira Barum disse que os casos foram discutidos e estão registrados em atas das reuniões de Colegiado. O Conselheiro Prof. Marcelo Schramm em sua manifestação disse que a sanção aplicada deve estar em conformidade com o previsto pelo Regimento da Instituição. Os Conselheiros solicitam que se faça um questionamento à PRE sobre o que configura plágio e quais os encaminhamentos no âmbito acadêmico. Após, os Conselheiros aprovaram por maioria a aprovação *ad referendum* sobre a sanção de advertência aplicada as três acadêmicas com, dois (2) votos contrários dos Professores Amilcar Oliveira Barum e Marcelo Schramm e duas (2) abstenções. **Item 9 - Apreciação de Projetos de Ensino. Relatora Prof<sup>ª</sup> Aline Ribeiro Paliga.** **9.1** - Apreciação do Projeto de Ensino intitulado: "*Desenvolvimento de Casos para Ensino*" - Coordenadora: Larissa Medianeira Bolzan - SEI (23110.000432/2019-97) - A relatora, examinando o presente processo, manifestou-se favorável à homologação da decisão da Câmara de Ensino, que foi pela aprovação do mesmo, com sugestão de ajustar o cronograma e excluir um dos objetivos específicos. Os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e o respectivo parecer. **9.2** - Apreciação do Projeto de Ensino intitulado "*Produção de Conteúdos (Digitais) para Engenharia de Produção*" - Coordenadora: Larissa Medianeira Bolzan - SEI (23110.000427/2019-84) - A relatora, examinando o presente processo, manifestou-se favorável à homologação da decisão da Câmara de Ensino, que foi pela aprovação do mesmo. Os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e o respectivo parecer. **9.3** - Apreciação do Relatório Final do Projeto de Ensino *Colocando em Prática o Aprendizado 2018* - Coordenador: Marcelo Lemos Rossi - SEI (23110.010801/2018-79) - A relatora, examinando o presente processo, manifestou-se favorável à homologação da decisão da Câmara de Ensino, que foi pela aprovação do mesmo. Os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e o respectivo parecer. **9.4** - Apreciação do Relatório Final do Projeto de Ensino intitulado: "*Fabricação de PCB 2018*" - Coordenador: Marcelo Lemos Rossi - SEI (23110.010802/2018-13) - A relatora, examinando o presente processo, manifestou-se favorável à homologação da decisão da Câmara de Ensino, que foi pela aprovação do mesmo. Os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e o respectivo parecer. **9.5** - Apreciação do Relatório Final do Projeto de Ensino intitulado "*Monitoria de TCC 2018*" - Coordenador: Marcelo Lemos Rossi - SEI (23110.012479/2018-12) - A relatora, examinando o presente processo, manifestou-se favorável à homologação da decisão da Câmara de Ensino, que foi pela aprovação do mesmo. Os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e o respectivo parecer. **9.6** - Apreciação do Relatório Final do Projeto de Ensino intitulado: "*Contextualização da representação gráfica na Engenharia*" - Coordenador: Roger Toscan Spagnolo - SEI (23110.009801/2018-26) - A relatora, examinando o presente processo, manifestou-se favorável à homologação da decisão da Câmara de Ensino, que foi pela aprovação do mesmo, mas sugeriu a inclusão da solicitação de certificados. Os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e o

respectivo parecer. **9.7** - **Apreciação do Relatório Final do Projeto de Ensino intitulado: "Análise de Imagem em Sementes"** - Coordenadora: Gizele Ingrid Gadotti - SEI (23110.053666/2018-56) - A relatora, examinando o presente processo, manifestou-se favorável à homologação da decisão da Câmara de Ensino, que foi pela aprovação do mesmo, mas sugeriu a inclusão da solicitação de certificados. Os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e o respectivo parecer. **9.8** - **Apreciação do Relatório Final do Projeto de Ensino intitulado: "Estruturação do Laboratório de Automação Industrial"** - Coordenador: Gilson Simões Porciúncula - Processo Físico 23110.002248/2017-10 - A relatora, examinando o presente processo, manifestou-se favorável à homologação da decisão da Câmara de Ensino, que foi pela aprovação do mesmo. Os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e o respectivo parecer. **9.9** - **Apreciação do Relatório Final do Projeto de Ensino intitulado: "Grupo de Estudos: Projeto de estruturas com auxílio do computador"** - Coordenador: Eduardo Couto - Processo Físico 23110.008593/2017-67 - A relatora, examinando o presente processo, manifestou-se favorável à homologação da decisão da Câmara de Ensino, que foi pela aprovação do mesmo. Os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e o respectivo parecer. **9.10** - **Apreciação do Projeto de Ensino intitulado: "Aula Inaugural do curso de Engenharia de Produção 2019": Inovação e Aprendizagem Criativa** - Coordenadora: Ariane Ferreira Porto Rosa - SEI (23110.005420/2019-59). A relatora, examinando o presente processo, manifestou-se favorável à homologação da decisão da Câmara de Ensino, que foi pela aprovação do mesmo, mas sugeriu a inclusão de um despacho justificando o fato do evento iniciar antes do período do projeto. Os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e o respectivo parecer. **Item 10 - Contribuição na regência de disciplinas de Geologia do Departamento de Geografia da Profª. Camile Urban.** Processo SEI (23110.061571/2018-14) - A Profª Aline Ribeiro Paliga trouxe ao conhecimento dos Senhores Conselheiros os termos do Memorando nº 105/2018/CG\_EngPet/CENG, assinado pela Profª Camile Urban, no qual coloca-se à disposição do Departamento de Geografia, Instituto de Ciências Humanas, UFPel, para lecionar disciplinas que envolvam o conhecimento de geologia e que sejam ofertadas para os cursos de graduação em Geografia. A referida solicitação foi discutida na Câmara de Ensino, que decidiu que as demandas deste Departamento sejam enviadas conforme o período previsto no Calendário Acadêmico. Quanto ao interesse na criação de nova disciplina optativa, os membros da Câmara de Ensino sugerem que a mesma seja criada vinculada aos Cursos do Centro de Engenharias, e que sejam ofertadas vagas para alunos do CEng e do Departamento de Geografia. Após ampla discussão, os Senhores Conselheiros aprovaram por maioria o relato e o respectivo parecer da Câmara de Ensino com um (1) voto contrário e uma abstenção. **Item 11 - Aproveitamento de Concurso - Engenheiro Florestal Getúlio Fonseca Domingues.** Processo SEI (23110.000780/2019-64) - A Profª Aline Ribeiro Paliga leu os termos do e-mail encaminhado pelo Engenheiro Florestal Getúlio Fonseca Domingues, Mestre e Doutor em Ciência Florestal pela Universidade Federal de Viçosa (UFV), no qual, manifesta interesse em realizar aproveitamento de concurso para a UFPEL, dentro da legislação vigente para tal exercício. Informa que em recente concurso da Universidade Federal de Pelotas, edital COODEC Nº 027 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018, foi aprovado em 2º lugar na área de Geotecnologias para vaga no curso de Engenharia Hídrica. Em reunião realizada no dia 25/02/19, os membros da Câmara de Ensino foram desfavoráveis à solicitação de aproveitamento do concurso, pois o Centro de Engenharias não dispõe de vaga e não há interesse no perfil do candidato no momento. Os Senhores Conselheiros do CCE aprovaram com uma abstenção o relato e o respectivo parecer da Câmara de Ensino, que foi de parecer desfavorável ao aproveitamento de candidato classificado em Concurso. **Item 12 - Apreciação da indicação de tutor de estágio probatório do Prof. Elmer Alexis Gamboa Peñaloza** - Processo SEI 23110.060382/2018-16. A Senhora presidente do Conselho do Centro, em cumprimento ao Art. 3º da Resolução nº 13/2014 do CONSUN, colocou em apreciação dos Senhores Conselheiros a indicação do Prof. German Ramon Canahualpa Suazo como Tutor para acompanhamento do Estágio Probatório do Prof. **Elmer Alexis Gamboa Peñaloza**. Após, a indicação de tutor foi aprovado por unanimidade. **Item 13 - Apreciação da representação em relação ao resultado do Concurso para professor efetivo do Curso de Engenharia de Petróleo** - Processos nº 23110.038240/2018-72 e nº 23110.001212/2019-81. O Prof. Romulo Henrique Batista de Farias fez o seguinte relato: o Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, em reunião realizada em 08 de fevereiro de 2019, deliberou não homologar o resultado final do Concurso Público, aguardando a manifestação do Conselho do CEng referente ao Processo nº 23110.001212/2019-81. Neste processo, consta a representação do candidato Carlos Freire dos Santos em relação ao resultado final do concurso para professor na área de Engenharia de Petróleo (documento 0411919). O documento aponta uma série de fatos narrados, respondidos ao MPF pelas integrantes da Banca Examinadora do Concurso Público no documento 0431651, o qual, colocou em apreciação dos Senhores Conselheiros. A Conselheira Profª. Ariane Ferreira Porto Rosa em sua manifestação disse que recebeu um e-mail solicitando a não-

homologação do resultado na reunião do COCEPE. No entanto, por ter sido um pedido individual e que sua representação no COCEPE refere-se a Área de Exatas e Tecnologia, a solicitação não foi levada ao pleito. Após ampla discussão e analisando os documentos anexados ao processo, os Conselheiros, por unanimidade, reafirmam a deliberação do Conselho do Centro de Engenharias que foi pela homologação do resultado. **Item 14 - Apreciação da solicitação de prorrogação de afastamento parcial para Pós-Graduação da Técnica Cátia Fernandes Leite** - Processo SEI 23110.001341/2019-79. O Conselheiro Téc. Giusepe Stefanello relatou a solicitação de prorrogação do afastamento parcial para servidor estudante referente as atividades acadêmicas no Curso de Pós-Graduação, nível Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais. A solicitação diz respeito ao período compreendido entre 11/03/2019 e 13/07/2019. Analisando a documentação incluída no processo, a solicitação de prorrogação de afastamento parcial foi aprovada por unanimidade. **Item 15 - Apreciação da solicitação de prorrogação de afastamento para pós-graduação do Prof. Christiano Martino Otero Ávila** - Processo SEI 23110.002181/2019-85. O Prof. Denis Teixeira Franco fez o relato da solicitação de prorrogação do afastamento por 8 meses para a conclusão do doutorado do Prof. Christiano Martino Otero Ávila no período de 02/05/2019 à 31/12/2019. Os Conselheiros, após análise da documentação incluída no presente processo, acompanharam o parecer da Câmara de Ensino que foi favorável a prorrogação do afastamento, condicionada a contratação de professor substituto, tendo em vista o término do atual contrato em 02/05/2019. Também foi apreciado a formulário para solicitação de concurso para professor substituto - Processo SEI 23110.005595/2019-66 - Demanda - Afastamento para pós-graduação *stricto sensu* - ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharias IV (CAPES) - TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Engenharia Elétrica OU Engenharia Eletrônica OU Engenharia de Automação OU Engenharia de Controle e Automação OU Engenharia de Computação OU Engenharia de Energia OU Engenharia de Telecomunicações OU Engenharia da Informação OU Engenharia de Sistemas OU Engenharia Biomédica OU Engenharia Aeroespacial OU Engenharia de Automação e Sistemas OU Engenharia Mecatrônica OU Engenharia de Eletricidade OU Engenharia de Teleinformática OU Engenharia Elétrica e Computação OU Engenharia Eletrônica e Computação OU Engenharia Eletrônica e Automação E Doutorado em qualquer área. Após análise, o formulário foi aprovado por unanimidade. **Item 16 - Apreciação da solicitação de alteração do número de créditos da disciplina Educação Ambiental e Sanitária conforme solicitação da Profª. Luciara Bilhalva** - Processo SEI 23110.060095/2018-14. A Profª. Gizele Ingrid Gadotti fez o relato da solicitação da Profª Luciara Bilhalva Corrêa para que a disciplina optativa Educação Ambiental e Sanitária, com carga-horária atual de 3 Créditos, passe para a carga-horária de 4 Créditos, uma vez que a referida disciplina necessita de um maior número de atividades práticas conforme documento 0389200. Após análise, a solicitação de ampliação do número de créditos para a referida disciplina foi aprovada por unanimidade. **Item 17 - Apreciação da solicitação de Licença para Capacitação da Profª. Regina Trilho Otero Xavier** - Processo SEI 23110.002396/2019-04. A Profª. Merielen de Carvalho Lopes fez o relato da solicitação de afastamento para capacitação da Profª. Regina Trilho Otero Xavier na Instituição SENAC - EAD no período de 11/03/2019 a 10/06/2019. Após ampla discussão os Senhores Conselheiros foram desfavoráveis com três abstenções ao afastamento da Professora, com a justificativa de que o afastamento está previsto em período letivo e não há professor para cobrir os encargos das disciplinas ministradas pela Professora. **Item 18 - Apreciação da alteração na representação discente junto ao Colegiado do Curso de Engenharia de Petróleo** - Processo SEI 23110.060511/2018-76. O Prof. Romulo Henrique Batista de Farias fez o relato dos termos do Memorando nº 104/2018/CG\_EngPet/CENG, que solicita a alteração na representação discente na composição do Colegiado, substituindo o acadêmico Fernando Henrique Guimarães Rezende pelo acadêmico Lucas Rafael Silva da Silveira como membro titular e incluindo a suplente Carolina Dutra Dornelles Duarte. Solicitação aprovada por unanimidade. **Item 19 - Indicação de Comissão para tratar de eventos comemorativos alusivos aos 10 anos do Centro de Engenharias.** A Senhora Presidente do CCE colocou a palavra à disposição para que os Conselheiros dessem sugestões de nomes para a composição de uma comissão para organizar as comemorações alusivas aos 10 anos do Centro de Engenharias. Após, foram aprovados no Conselho os nomes das professoras Ariane Ferreira Porto Rosa e Claudia Fernanda Lemos e Silva. Além disso, decidiu-se encaminhar e-mail aos servidores e discentes do Centro de Engenharias para verificar interessados em compor a referida comissão. **Item 20 - Apreciação de Cronograma das reuniões do Conselho do Centro de Engenharias 2019/1.** A Senhora Presidente do CCE colocou em apreciação dos Senhores Conselheiros o seguinte cronograma para as reuniões ordinárias do primeiro semestre de 2019, a serem realizadas nas sextas-feiras, no turno vespertino: 08/03 - 22/03 - 12/04 - 03/05 - 24/05 - 07/06 - 28/06 - 12/07, conforme documento 0444045. Após ampla discussão, o cronograma foi aprovado por unanimidade. **Item 21 - Apreciação da prestação de contas referente ao Exercício 2018.** A Senhora Presidente do CCE apresentou a prestação de contas

para apreciação dos Senhores Conselheiros. Após análise e esclarecimentos de cada Natureza de Despesas, foi observado que a única despesa que não utilizou totalmente os recursos previstos foi o pagamento de publicações, o que se justifica pelas dificuldades de realização ressarcimentos. No entanto, utiliza-se um valor maior do que o previsto na natureza diárias e passagens. O Prof. Denis Teixeira Franco, que está Superintendente de Orçamento da UFPEL, informou que estão verificando a possibilidade de concretizar e simplificar o processo para pagamento de publicações. Disse que o Centro de Engenharias está maduro em relação ao planejamento e à previsão orçamentária, e que isso é muito importante e refletirá diretamente no Plano de Desenvolvimento da Unidade. A Profª. Cláudia Lemons e Silva elogiou a forma como tem sido conduzida pela Direção a gestão dos recursos da Unidade. A Profª. Isabela Fernandes Andrade agradeceu todo o empenho da Secretária da Direção Laureci Lane Araujo Silva e, principalmente, do Coordenador Administrativo Rafael Eicholz Rutz para o acompanhamento, encaminhamentos e empenho dos recursos da Unidade. Agradeceu ao apoio que o CEng tem recebido da Superintendência de Orçamento e Gestão de Recursos da Universidade para dirimir dúvidas em relação aos assuntos pertinentes. Após, a prestação de contas 2018 foi aprovada por unanimidade. **Item 22 - Previsão Orçamentária 2019 do Centro de Engenharias.** O Prof. Denis Teixeira Franco em sua manifestação trouxe a informação que a tendência é pela manutenção dos recursos repassados no exercício anterior. O Coordenador Administrativo, Técn. Rafael Rutz esclareceu que o Centro de Engenharias recebeu, até o momento, o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) da matriz de distribuição de recursos da Universidade. **22.1** - Apreciação de pagamento de desinsetização e desratização nos prédios do Centro de Engenharias (Conde de POA e Alfândega), processos SEI 23110.001693/2019-24, 23110.001708/2019-54 e 23110.004770/2019-06. O Conselheiro Rafael Rutz relatou aos Senhores Conselheiros os serviços de desinsetização e desratização que estão sendo realizados nos prédios do Centro de Engenharias - Alfândega e Conde de Porto Alegre - CEIM no valor total de R\$ 2.848,30. **22.2** - Serviço de impressão de duas impressoras para atender a Secretaria Executiva e a Secretaria Acadêmico-Pedagógica do Centro de Engenharias, processo SEI 23110.048047/2018-40, com custo anual no valor de R\$ 3.480,00, conforme documento 0307921. **22.3** - Apreciação de pagamento de taxa de publicação de artigo científico, solicitado pela Profª. Gizele Ingrid Gadotti, processo SEI 23110.053670/2018-14. Este item foi retirado de pauta a pedido da Profª. Gizele, pois a taxa já foi paga. Solicitação aprovada por unanimidade. **22.4** - Apreciação de pagamento de diárias e passagens para técnico externo, para instalação e treinamento de equipamento, solicitado pela Profª. Cláudia Lemons e Silva, processo SEI 23110.000634/2019-39. **22.5** - Apreciação de pagamento para manutenção, instalação e transporte de equipamento NIR, solicitado pela Profª. Cláudia Lemons e Silva, processo SEI 23110.000655/2019-54. **22.6** - Apreciação da solicitação de aquisição de software de automação topográfica em conjunto com a FAEM, proposto ao CEng pelo Prof. Dirceu Agostinotto, Diretor da FAEM, processo SEI 23110.060717/2018-04. **22.7** - Apreciação de aquisição de duas bancadas para equipamento FTIR e TGA, solicitada pelo Prof. Rafael Beltrame, processo SEI 23110.030575/2018-42. **22.8** - Apreciação de pagamento de *coffee-break* para evento "Aula Inaugural do Curso de Engenharia de Produção", solicitado pela Profª. Ariane Ferreira Porto Rosa, processo SEI 23110.005424/2019-37. Devido ao adiantado da hora, foi aprovado por maioria, com duas abstenções, que esses processos relacionados à despesas oriundas do Orçamento 2019 da Unidade sejam apreciados na próxima reunião do Conselho do Centro de Engenharias, agendada para o dia 08/03/2019. A Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Laureci Lane Araujo Silva, lavrei a presente Ata. Em 25 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Diretora, Centro de Engenharias**, em 10/03/2019, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAURECI LANE ARAUJO SILVA, Secretária, Centro de Engenharias**, em 11/03/2019, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0404210** e o código CRC **E16892BD**.

**Referência:** Processo nº 23110.000042/2019-17